

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022-PREDUC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2022-PREDUC da prestação de serviços de consultoria em mapeamento para alteração de pessoa física responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

Protocolo: 18.428.721-8

Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.034/0001-02, com sede Rua Visconde de Guarapuava, nº 5.500, Bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-010, este ato devidamente representado pelo seu superintendente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.728/2022, portador do RG nº ■821.82■ SSP/PR, CPF/MF nº ■848.599-■, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente ("CONTRATANTE").

Garlet & Kalluf Advocacia e Consultoria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.766.767/0001-82, com sede na rua Padre Anchieta, nº2.454, sala 305, bairro: Bigorriho, CEP: 80.730-00, legalmente representado por José Luiz Farah Kalluf, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº ■127.41■ II/PR e do CPF nº ■588.619-■ residente e domiciliado em Curitiba/PR, daqui por diante denominada simplesmente ("CONTRATADA").

Considerando que:

- (i) As Partes firmaram o Contrato Nº 03/2022-PREDUC ("Contrato"), cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria em mapeamento, análise e melhoria de processos, definição dos respectivos indicadores de desempenho, implementação de tecnologias, elaboração do manual de processos e treinamento e capacitação da equipe de Processos Administrativos Disciplinares da Assessoria Técnica da Secretaria de Educação do Estado do Paraná – SEED.

1. DA ALTERAÇÃO DA GESTÃO DO CONTRATO

1.1 As partes decidem alterar a cláusula 5 do Contrato, que versa sobre a responsabilidade da gestão e fiscalização do contrato, que passa a constar com a seguinte redação

5.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá a servidora da SEED - **CHRISTIAN DA SILVA REIS**, portadora do RG ■489.06■, sob o CPF de nº ■946.939-■, a qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Estadual n 10.086/2022.



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
CNPJ: 02.392.034/0001-02
Rua Visconde de Guarapuava, 5.500, Batel - CEP: 80.240-010
Curitiba - Paraná



5.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá a servidora da SEED - **ELIANE D'ÁVILA**, portadora do RG [REDACTED] 938.18 [REDACTED], sob o CPF de nº [REDACTED] 365.409-[REDACTED], a qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Estadual n 10.086/2022.

2. DA EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 03/2022-PREDUC

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 03/2022-PREDUC.

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

Pelo Contratante:


Jean Pierre Geremias De Jesus Neto
Superintendente

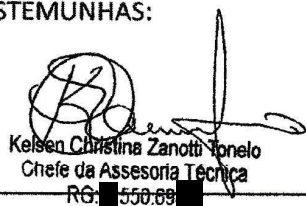
Pela Contratada:


José Luiz Farah Kalluf
Representante da Contratada


Christian da Silva Reis
Gestor do Contrato


Eliane D'Ávila
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:


Kelsen Christina Zanotti Tonelo
Chefe da Assessoria Técnica
RG: [REDACTED] 550.09 [REDACTED]

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: